



## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO**

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

# **Guia - Orientações para as Aulas @ Distância no Agrupamento Aquilino Ribeiro**

## **Preâmbulo**

No cumprimento das orientações plasmadas no Roteiro emanado da DGESTE para as aulas à distância, importa definir procedimentos que visam assegurar o processo de ensino e aprendizagem no 3º período, tendo em conta o prolongamento do Estado de Emergência.

O presente guião tem por base a experiência da última quinzena de aulas do 2º período, nomeadamente ao nível de aspetos menos positivos, que importa reformular, bem como as propostas do Conselho Pedagógico e de alguns representantes de encarregados de educação e Associação de Pais.

## **Princípios Fundamentais**

- Assegurar o princípio da educação inclusiva – chegar a todos;
- Assegurar o contacto com o grupo turma, através de videoconferência diariamente, consoante calendário a definir pelo conselho de ano e pelos conselhos de turma;
- Garantir a colaboração e articulação entre os diversos intervenientes: docentes, conselhos de turma, encarregados de educação;
- Desenvolver competências definidas no Perfil dos Alunos e nas aprendizagens essenciais das disciplinas;
- Reduzir os canais de comunicação com os alunos, de forma a evitar a dispersão.

## **Plataformas escolhidas para Comunicação**

- **Webex Meetings** – plataforma da CISCO, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras – a utilizar nas aulas Síncronas;
- **TEAMS** – Office 365 – a utilizar para criar turmas, para envio de planos, tarefas, para trabalho de grupo, para apoio a grupos mais pequenos de alunos, para reunião das equipas pedagógicas. O TEAMS será usado para os apoios da Educação Especial, para as Assessorias e Reforços, ou outras formas de apoio aos alunos.
- **O INOVAR** continuará a ser usado pelos professores para o registo das atividades diárias desenvolvidas, bem como para dar feedback aos EE relativamente ao grau de desenvolvimento das tarefas por parte dos alunos.

Quer a WEBEX, quer o TEAMS regem - se pelos princípios da Proteção de Dados, tal como regulamentado internacionalmente.

## **Equipa de apoio Técnico**

- A Webex presta apoio a docentes e a EE
- Empresa informática - BMWT
- No Agrupamento: Inês Campos



## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO**

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

### **Equipa de Apoio Pedagógico**

- Coordenadores de Departamento
- Coordenadores de Diretores de Turma
- Conselho Pedagógico

### **Propostas de horário / implementação das atividades**

**Na primeira semana** de aulas deverá ser assegurado:

- A definição do horário da turma, a organização e planificação do trabalho a desenvolver com os alunos, através da realização de CT/Conselhos de Ano, conselho de Educadores;
- Fazer chegar a informação a todos os alunos, pelos meios que considerarem como mais expeditos e eficazes;
- A realização de momentos síncronos de forma a reatar a relação dos alunos com o professor e com a turma: no Pré-Escolar pelos educadores; no 1º ciclo pelo professor titular e nos restantes ciclos, pelo menos pelo Diretor de Turma;
- A comunicação com os Encarregados de Educação;
- Distribuição de dispositivos aos alunos identificados previamente (a informação será veiculada pelos professores titulares e pelos Diretores de Turma e entregues de forma articulada com a Direção).

### **Critérios para a implementação dos horários**

Para a elaboração dos horários de atividades síncronas e assíncronas será tomado como ponto de referência o horário base da turma e a carga horária de cada disciplina. Deve haver flexibilidade a acordar pelas equipas pedagógicas. No 11º e 12º ano, anos de exame nacional, dever-se-á reforçar os tempos das disciplinas de exame.

O horário deverá explicitar os momentos de atividade síncrona, de modo a que os mesmos se distribuam de forma equilibrada e proporcional à carga horária das diferentes disciplinas por todos os dias da semana.

O CT deve considerar os projetos em curso nas turmas e envolvê-los nas atividades síncronas sempre que possível, estando as mesmas espelhadas no horário.

A Oferta Complementar pode ser um momento para interação entre os alunos e pode ser convertido num momento para esclarecimento de dúvidas. Os docentes do conselho de turma com redução de horas do artº 79º deverão apoiar grupos de alunos que evidenciem fragilidades, ou mesmo apoiar outros de forma a potenciar aprendizagens.

As turmas podem ser divididas em pequenos grupos para facilitar o apoio mais individualizado.

### **Plano de Trabalho e Atividades**

**O plano de trabalho** deve incluir:

- O horário semanal com os momentos síncronos e assíncronos;
- As atividades a desenvolver em cada disciplina;
- Os momentos de apoio e esclarecimento de dúvidas e a identificação dos professores responsáveis por estes mesmos apoios (professores da Educação Especial, professores Assessores, professores do Reforço ou outros);
- A monitorização e avaliação das atividades.

**Pré - Escolar-** O plano de trabalho será definido pelo Departamento 100 e dado a conhecer aos EE pelos educadores de cada sala.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

**1º Ciclo** - O plano de trabalho semanal é enviado para os encarregados de educação à segunda feira e contempla Atividades orientadas envolvendo várias áreas que incluem recursos e materiais de apoio. Os alunos não necessitam de imprimir, podem resolver as atividades no caderno ou outro suporte. Haverá diariamente momentos síncronos.

**2º e 3º ciclos** - As aulas síncronas terão objetivos diversos para além da exposição de conteúdos, nomeadamente, a apresentação de trabalhos, a resolução conjunta de exercícios, esclarecimento de dúvidas, trabalhos de grupo...

O plano de trabalho dos alunos será definido em Conselho de Turma nos dias 14 e 15 de abril.

As aulas síncronas, que poderão ser gravadas dando hipótese aos alunos de assistirem num momento diferente do agendado, são distribuídas ao longo da semana, de acordo com a mancha horária da turma e com a seguinte periodicidade:

<b>Aulas síncronas</b> (tempos semanais)	<b>2º ciclo</b>	<b>3º ciclo</b>
Português	2 t	2t
Matemática	2t	2t
Outras disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais	1t	1t
Disciplinas com 1 tempo semanal	A decidir em CT	A decidir em CT
Disciplinas com 2 tempos semanais 1 vez por semana	A decidir em CT	A decidir em CT

### Ensino Secundário Regular

	<b>Aulas síncronas</b>
Disciplinas com 5/6 /7 tempos semanais	3 /4 ou 5 tempos
Disciplinas com 4 tempos semanais	2 tempos
Disciplinas com 3 tempos semanais	1 tempo

### Ensino secundário profissional

Cada professor define, em Conselho de Turma, um mínimo de tempos síncronos de acordo com a sua disciplina, de modo a que a carga horária dos módulos seja cumprida, tanto quanto possível.

### Monitorização e Avaliação

Todas as atividades deverão ser monitorizadas e objeto de avaliação. A oralidade poderá constituir-se como fonte importante de recolha de informação para avaliação.

Deverão ser valorizadas as competências definidas no Perfil dos Alunos, nomeadamente, o desenvolvimento de trabalho autónomo; a resolução de problemas, o espírito crítico..., pelo que a proposta de atividades assíncronas deverão assumir a forma de uma questão.

O Plano da Turma deverá explicitar a forma de avaliar e monitorizar.

A avaliação final do período deverá refletir a evolução do percurso do aluno, quer nas aulas presenciais, quer ao longo do período de aulas à distância.



## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO**

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde  
Porto Salvo, Oeiras

### **Competências do Diretor de Turma e do Conselho de Turma**

- Assegurar-se de que todos os alunos têm acesso às atividades síncronas e assíncronas.
- Liderar o CT que, em conjunto, elabora plano para a semana.
- Reunir semanalmente nas duas primeiras semanas, quinzenalmente nas semanas subsequentes, para monitorizar as atividades desenvolvidas, através de uma breve síntese do trabalho desenvolvido;
- Assegurar-se de que tem informação, por parte de todos os docentes, relativamente às atividades que serão desenvolvidas com os alunos;
- Disponibilizar informação aos docentes do Conselho de Turma algum elemento de que estes necessitem para formar o grupo de comunicação com a turma;
- Informar os EE dos planos de atividades a desenvolver pelos alunos;
- Solicitar aos EE o supervisionamento do cumprimento do trabalho por parte dos seus educandos.
- Articular com os Técnicos (GAFA) em caso de necessidade.

### **Competências e Deveres dos Coordenadores de Departamento**

- Dar orientações de trabalho dentro das especificidades de cada disciplina e de cada ano curricular;
- Definir os critérios de avaliação das disciplinas;
- Assegurar a supervisão dos planos de trabalho em articulação com os Diretores de Turma e respetivos Coordenadores.

### **Competências e Deveres dos Docentes**

- Assegurar a comunicação com todos os alunos da turma e reportar ao DT todas as situações anómalas;
- Enviar o plano de trabalho semanal para os alunos/EE e aferir nas aulas síncronas a necessidade de ajustamento do trabalho solicitado.
- Enviar, semanalmente, ao DT uma breve síntese do trabalho realizado, incidindo, principalmente, ao nível de: conteúdos novos ou consolidados; atividades desenvolvidas e grau de participação nos trabalhos/sessões.

Aprovado no Conselho Pedagógico de 6 de abril

A Presidente do Conselho Pedagógico  
Isabel Marques